



FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 127º/2024.

O GESTORA, MARIA JOSE DE JESUS NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA DE PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICO, FREEZER E PALCOS, PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DA PROMOCÃO SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENCAO DO FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
526	14	1	8	244	1480	778	3.1.90.13	100	Municipal	59.108,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO ALVES OLIVEIRA SECOS E MOLHADOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.402.955/0001-63, estabelecida no endereço AV. MINISTRO ALFREDO NASCER, Centro, 76.000-000, FORMOSO - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Jogos de mesa de plástico com 4 cadeiras		1.000,00	UN	12,0833	12,00
1/2	TENDA 10X10		7,00	UN	831,6667	800,00
1/3	Tenda 8x8		7,00	UN	763,3333	750,00
1/4	TENDA 6X6		4,00	UN	550,00	550,00
1/5	TENDA 5X5		4,00	UN	508,3333	500,00
1/6	BANHEIRO QUÍMICO		5,00	UN	450,00	450,00
1/7	Freezer 2 tampas		5,00	UN	180,00	180,00
1/8	Freezer 1 tampa		3,00	UN	120,00	120,00
1/9	Palco 6x8 mt com cobertura 8x8		2,00	UN	8.523,3333	8.500,00
1/10	Palco 5x6 mt com cobertura 6x6		2,00	UN	5.536,6667	5.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DA PROMOCAO SOCIAL de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 07/05/2024.

MARIA JOSE DE JESUS NUNES
GESTORA

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOSE DE JESUS NUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL